

MPV - 441

00472

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS					
data 03/09/2008	data proposição				
Pedro Wilson				n° do prontuário 430	
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo: novo	Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alínea	
Acrescente – se à MP 441/2008 o seguinte artigo:					
"Art Até que sejam processados os resultados do primeiro ciclo de avaliação de desempenho, as gratificações de desempenho serão pagas no valor correspondente a oitenta pontos, observados os respectivos níveis, classes e padrões.					
JUSTIFICATIVA					
A MP nº 441/2008 institui critérios diversos para a percepção das gratificações de desempenho ou de produtividade enquanto não publicados os atos que regulamentarão as avaliações sobre o desempenho institucional e individual. Trata-se, desta forma, de estabelecer um critério uniforme a ser observado durante este interregno mantendo a mesma lógica de dispositivo inscrito na MP 431, já aprovada nesta Casa.					
PARLAMENTAR					

